



**PORTARIA Nº 04  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação da Ouvidora da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG.*

**O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências, Lucas Ladeira Cardoso, no uso de suas atribuições conferidas pelo item III da Cláusula Vigésima Primeira do novo Protocolo de Intenções da entidade, bem como do item III do Art. 20 do Estatuto Social;**

**RESOLVE,**

Art. 1º Nomear o Sra Danielle Augusta Alvarenga dos Santos, portadora do CPF 067.385.856-16, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora da ARIS-MG para o cumprimento de mandato contínuo de três anos a contar da data de vigência desta portaria, conforme os termos estabelecidos pelo Protocolo de Intenções e Estatuto Social da ARIS-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2025.

Lucas Ladeira Cardoso  
Presidente